

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MARABAENSE A VANICE MARIA DA COSTA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Senhora VANICE MARIA DA COSTA SILVA, o TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A presente honraria será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de maio de 2024.


Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, Vanice Maria da Costa Silva, nasceu em 19 de junho de 1985, na cidade de Colinas, no Maranhão. Vanice é enfermeira, trata todos com humanidade, amor, carinho, cuidado e muita paciência. Aos 17 anos de idade, decidiu deixar o conforto do lar paterno para cursar enfermagem na cidade de Araguaína, onde se formou pela UNITPAC. Em sua atuação profissional ela prestou serviços de enfermagem na cidade de Itupiranga e Marabá. Vanice acredita que a profissão de Enfermagem foi a melhor escolha de sua vida e agradece a Deus por todas as oportunidades que a área da saúde lhe trouxe. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o Título de Cidadã Marabaense.

Em virtude disso, diante da trajetória da homenageada, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, 15 de maio de 2024.



Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT